

ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 11.421.994/0001-36

NIRE n.º 35.300.592.328

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 7 DE JULHO DE 2025**

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 7 de julho de 2025, às 18:00 horas, de forma digital, considerando-se realizada, portanto, na sede da Orizon Valorização de Resíduos S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, n.º 12.901, 8º andar, Torre Oeste, Sala B, Brooklin Paulista, CEP 04578-910.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação prévia, nos termos do artigo 13, §5º, do Estatuto Social da Companhia ("Estatuto Social") e da Lei n.º 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Presidente: Sr. Ismar Machado Assaly; e **Secretário:** Sr. Milton Pilão Junior.

4. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** a proposta de alteração do número de membros do Conselho de Administração de 7 (sete) para 8 (oito), dentro do limite previsto no Estatuto Social da Companhia, e eleição de um novo membro para o Conselho de Administração; **(ii)** a aprovação do Manual e Proposta da Administração para Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia ("Proposta da Administração") para deliberar sobre a proposta prevista no item (i) da presente ordem do dia e atualização do capital social da Companhia em seu Estatuto Social, em razão do último aumento de capital aprovado pelo Conselho de Administração no âmbito do capital autorizado; e **(iii)** a aprovação da convocação da AGE .

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes aprovaram por unanimidade e sem quaisquer restrições ou ressalvas:

- (i)** a proposta de alteração do número de membros do Conselho de Administração de 7 (sete) para 8 (oito), dentro do limite previsto no Estatuto Social da Companhia, e eleição do Sr. **Eduardo Sirotsky Melzer**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG sob o n.º 1025182393 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n.º 643.090.450-49, com endereço profissional na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Érico Veríssimo, n.º 400, CEP 90160-180, para o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado com os demais membros do Conselho de Administração da Companhia até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas do exercício social a ser

encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme indicação do EB Capital Crédito Estruturado I FI em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("FIP EB Capital") e o Capital Solutions EB Special Account I FI em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("FIP Capital Solutions" e, em conjunto com o FIP EB Capital, os "Investidores"), nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado em 9 de maio de 2025 e arquivado na sede social da Companhia;

- (ii) submeter ao exame, discussão e votação a Proposta da Administração, elaborada conforme a Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), referente à AGE que será disponibilizada aos acionistas para deliberar sobre as seguintes matérias: *(i) aprovação da alteração do número de membros do Conselho de Administração de 7 (sete) para 8 (oito), dentro do limite previsto no Estatuto Social da Companhia, e eleição de um novo membro para o Conselho de Administração; e (ii) aprovação da atualização da expressão do capital social da Companhia, disposto no caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em razão do último aumento de capital social aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia no âmbito de seu capital autorizado, e a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia*"; e
- (iii) a convocação da AGE da Companhia, a ser realizada no dia 29 de julho de 2025, às 11:00 horas, pelos meios digitais a serem informados pela Companhia, para deliberar sobre as matérias tratadas na Proposta da Administração.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Sr. Ismar Machado Assaly (Presidente) e Sr. Milton Pilão Junior (Secretário). **Membros do Conselho de Administração:** Ismar Machado Assaly, Milton Pilão Junior, Fabio Vettori, Dalton Assunção Canelhas Filho, Jerson Kelman, Karla Bertocco Trindade e Rodrigo Heilberg.

São Paulo, 7 de julho de 2025.

[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página]

[Página de assinaturas da ata Reunião do Conselho de Administração da Orizon Valorização de Resíduos S.A. realizada em 7 de julho de 2025]

Mesa:

ISMAR MACHADO ASSALY

Presidente

MILTON PILÃO JUNIOR

Secretário

Membros do Conselho de Administração:

ISMAR MACHADO ASSALY

MILTON PILÃO JUNIOR

FÁBIO VETTORI

KARLA BERTOCCO TRINDADE

**DALTON ASSUMÇÃO CANELHAS
FILHO**

JERSON KELMAN

RODRIGO HEILBERG